



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N°.
ASSUNTO :
SERVIÇO :

Xerox A

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 04/06/84

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/84

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Promovações Culturais.

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "Centro de Promovações Culturais", sediado à Av. do Contorno, 126, no Bairro Louriçal, nesta Cidade de Ubá.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário , entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 1984 .

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni

- 1º Secretário -